



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

CNPJ 05.193.0730001-60

End: Rua Fernando Cruz, nº 763 – Perpétuo Socorro  
CEP. 68.660-000 - São Miguel do Guamá – Pará  
E-mail: comseasmg2021@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº01/2023/COMSEA-SMG**

Dispõe da Criação e Composição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, em São Miguel do Guamá.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Miguel do Guamá (COMSEA/SMG), no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 292 de 04 de maio de 2015, **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COMSEA-SMG, **CONSIDERANDO** a reunião extraordinária de escolha da Composição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, realizada no dia 21 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica Criada a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Miguel do Guamá com a seguinte composição:

**Coordenador:** Marinara de Fátima Souza da Silva – Secretaria Municipal de Agricultura;

**Secretário:** Maria Rosineide de Souza Silva – Secretaria Municipal de assistência Social;

**Relator:** Nelson de Lima Farias – Associação Solidária Padre Ângelo;

**Membro:** Helena Lucia da Silva – Associação Mista de Agricultores da Comunidade Menino Deus;

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão:

- I. Acompanhar a implementação do programa na área de abrangência do município de São Miguel do Guamá/PA, especialmente quanto a:
  - Seleção dos fornecedores (pessoa física);
  - Seleção das entidades da rede socioassistencial, dos equipamentos de alimentação e nutrição e da rede pública e filantrópica de ensino;
  - Acompanhamento do processo de aquisição e destinação de alimentos pelo município.
- II. Avaliar periodicamente a implementação do programa na área de abrangência do município de São Miguel do Guamá/PA;
- III. Comunicar ao GESTOR LOCAL e /ou ESTADUAL e ao MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME – MDS qualquer irregularidade identificada na implementação do Programa;



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO  
MIGUEL DO GUAMÁ**

CNPJ 05.193.0730001-60

End: Rua Fernando Cruz, nº 763 – Perpétuo Socorro

CEP. 68.660-000 - São Miguel do Guamá – Pará

E-mail: comseasmg2021@gmail.com

- IV. 4. Promover a participação do público beneficiário no Programa;
- V. 5. Ciência do uso dos recursos pactuados ao município de São Miguel do Guamá do Estado do Pará, a título de “apoio financeiro à Unidade Executora”, bem como acompanhar a Prestação de Contas e emitir parecer opinativo sobre o assunto;

**Art.3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guamá, 21 de setembro de 2023.

Maria Amélia Carvalho Lopes  
Presidente do COMSEA